



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINFE

REQUERIMENTO solicitando informações a respeito da manutenção de um terreno público localizado na Rua Igapira, no Parque Jaçatuba

Senhor Presidente

Considerando o pedido apresentado por este Vereador via sistema SIA em 18/01/2018 e registrado sob o número 194220184, onde foi solicitada a limpeza de um terreno público que possui classificação fiscal 06.187.157 (como foi informado à época) e encontra-se abandonado, além de possuir uma construção condenada, parcialmente demolida;

Nosso pedido, feito à época, apresentou relato de vários moradores do entorno quanto ao mato muito alto e acúmulo de lixo no local, proporcionando infestação de insetos e ratos que acabam invadindo as residências vizinhas, além da existência de árvores muito altas com seus galhos alcançando os fios da rede elétrica, podendo causar acidentes graves;

Considerando Requerimento apresentado em Plenário por esse Vereador, protocolado sob o número 11015 e registrado na Prefeitura sob o número de processo 42944/2018 e, em que pese termos recebido a resposta em janeiro de 2019, através do PCLEG 1809.12.2018, onde consta que a limpeza do terreno seria feita no prazo de 60 (sessenta) dias (anexamos ao presente cópia de ambos documentos);

Considerando ainda que, até o presente momento, nenhuma providência foi tomada com relação à limpeza do terreno, ou mesmo com relação à poda das árvores, agravando ainda mais a situação e o incômodo dos moradores do entorno, como pode ser observado nas fotos anexas; e

Por fim, considerando que, há pouco mais de um mês, surgiu um vazamento de água no local que está empoçando na calçada além de estar danificando a construção abandonada do terreno em questão além que causar prejuízos também aos imóveis vizinhos; é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Chefe do Executivo para que, nos termos dos incisos XVII e XXVIII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, informe a esta Casa:

1. Por qual motivo a limpeza do terreno não foi feita dentro do prazo programado?
2. Qual a razão para que não tenha sido tomada nenhuma providência quanto ao problema relatado, mesmo após decorridos 06 (seis) meses de expirado o prazo programado?
3. Existe algum impedimento para que a Prefeitura execute os serviços solicitados?
4. Qual a procedência do vazamento de água no local? Caso seja água limpa, quem é o responsável pelos prejuízos causados?
5. Novamente, quando será feita a limpeza do referido lote?

/cmo

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de agosto de 2019.

**Ver. Zezão
VEREADOR**